



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o e-mail, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaboração de proposta de Construção do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia bilíngue: Libras/Língua Portuguesa do Campus Caraúbas, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Karla Raphaella Costa Pereira;
- II – Gabrielle Leite dos Santos;
- III – Simone Maria da Rocha;
- IV – Maria Ghislenny de Paiva Brasil;
- V – Eldio Pinto da Silva;
- VI – Jéssica Girlaine Guimarães Leal;
- VII – Francisco Ebson Gomes Sousa;
- VIII – Isabelle Pinheiro Fagundes;
- IX – João Batista Neves Ferreira;
- X – Mifra Angélica Chaves da Costa; e
- XI – Francisco de Acací Viana Neto.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA